



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.206 DE 02 MAIO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 1044 /2019, que dispõe sobre a denominação e Endereço da Escola Municipal Maria de Medeiros Tavares, localizada no Distrito Gerais, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, Sr. Pedro Henrique de Jesus Pereira no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE MEDEIROS TAVARES**, localizada na Rua Celestino Simião da Silva, nº 1243, Distrito Gerais, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.

Art. 2º - A Escola mencionada no artigo 1º, perante esta lei terá nova denominação.

Art. 3º - Fica denominada o que se expressa no art. 2º desta Lei, **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL MARIA DE MEDEIROS TAVARES**.

Art. 4º - Revogam-se os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 1044/2019.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela-AL, 02 de maio de 2022.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 02 de maio de 2022.


FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.